



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 - Centro - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 - Fone: (43) 3464-1342

#### **PORTARIA nº 05/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 7.020, que prorrogou o o Decreto Estadual nº. 6.983 de 26 de fevereiro de 2021 que determina medidas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência da Portaria nº 04/2021 deste Legislativo.

**Art. 2º** - Este Ato em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente